



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.881 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

02 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 12 de agosto de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070

Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5

E-mail: grafica@trt5.jus.br

Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 042, DE 13 DE JULHO DE 2015

Aprova a Súmula TRT5 nº 15.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em composição plena, na sua 8ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos treze dias do mês de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Léa Nunes, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos e Suzana Inácio**

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência Nº 0000122-28.2015.5.05.0000IUJ;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 15

“A Justiça do Trabalho tem competência material para processar e julgar os processos em que se discute a natureza da relação jurídica mantida entre ente integrante da administração pública direta e seus servidores nas situações em que a causa de pedir constante da petição inicial é a existência de vínculo de natureza celetista e as pretensões nela formuladas têm por lastro a legislação trabalhista, ainda que o ente público, em sede de defesa, conteste a natureza alegada ao argumento de que mantinha com o servidor relação jurídica de natureza estatutária ou administrativa.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0410, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escolha realizada durante o 16º Encontro de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, conforme disposições da Portaria Nº TRT5-1.545/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros titulares da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, os seguintes diretores:

- I – ANDRÉ FAGUNDES FREITAS – 2ª Vara de Juazeiro;
- II – DENILSON DE CARVALHO MENDES – 16ª Vara de Salvador;
- III – HILDO DE JESUS SOUZA – 4ª Vara de Camaçari;
- IV – ISABELLE DE SÁ SANTANA – 22ª Vara de Salvador;
- V – ISRAEL GOMES NASCIMENTO – 2ª Vara de Camaçari;
- VI – WANDER SILVA SALAROLI – 19ª Vara de Salvador.

Art. 2º Designar, os diretores a seguir nominados, como membros suplentes da referida comissão:

- I – ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO – Vara de Santo Amaro;
- II – TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA – 1ª Vara de Itabuna;
- III – YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA – Vara de Paulo Afonso.

Publique-se.

Salvador, 12 de agosto de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO PUBLICADO NO D.O.U. EDIÇÃO DE 12.08.2015, SEÇÃO 02

403/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta Nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4341/2015, RESOLVE: I – Cessar, a partir de 12/08/2015, os efeitos do Ato N. TRT5-0245/2007, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2007, que removeu o servidor deste Regional NEZILDO DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. II– Remover NEZILDO DE JESUS SANTOS, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a partir de 12/08/2015, em permuta com a servidora LUCIANA BORGES E SILVA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária.

PORTARIAS

RESPONDER PELO ENCARGO RETI-RATIFICAÇÃO

1654/2015 - 1517/2015-CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES-VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-29/06/2015-20/07/2015 (Processo PROAD: 4621/2015).-GERVASIO DIAS DO VALE-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-13/07/2015-20/07/2015 (Processo PROAD: 4715/2015).-JOAO CRESIO PIRES SILVA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-03/07/2015-15/07/2015 (Processo PROAD: 4706/2015).-ROMEY DA SILVA JUNIOR-VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/07/2015-13/07/2015.

Corregedoria

FÉRIAS

Processo PROAD:5724/2015

Magistrado: Paulo Viana de Albuquerque Jucá
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Paulo Viana de Albuquerque Jucá referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 16/09/2015.
Publique-se.

Processo PROAD: 3520/2015

Magistrada: Viviane Souza Brito Auad
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Viviane Souza Brito Auad referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 28/09/2015.
Publique-se.

Processo PROAD:4003/2015

Magistrada: Renata Sampaio Gaudenzi
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Renata Sampaio Gaudenzi referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 16/09/2015.
Publique-se.

Processo PROAD: 4424/2015

Magistrada: Ana Cláudia Scavuzzi de C. M. Baptista
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Ana Cláudia Scavuzzi de C. M. Baptista referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2012, para fruição a partir de 21/09/2015.
Publique-se.

Processo PROAD:4772/2015

Magistrada: Juliana Oki Jatahy Fonseca
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Juliana Oki Jatahy Fonseca referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para fruição a partir de 02/09/2015.
Publique-se.

Processo PROAD:453/2014

Magistrada: Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves
Despacho: Considerando os termos da certidão supra, e, ainda, em atendimento ao Aviso n. 032/08, observado o critério de anterioridade dos períodos aquisitivos, INDEFIRO o pleito formulado pela magistrada Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves referente à concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para gozo a partir de 30/09/2015.
Publique-se.

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo:

09.53.12.0018-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA EMBELCON EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Décimo terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 3 (três) meses contados a partir de 23 de agosto de 2015, com término previsto para 23 de novembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2015. Assinam: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Josileide Gonçalves Santos, pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.15.00033-

35. PREGÃO: 0012/2015. OBJETO: Aquisição e instalação de capotas altas de fibra para veículos cabines duplas VW/AMAROK e Chevrolet S10. Vencedora: JET CARGO DO MILÊNIO EIRELI ME. Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.